



**SICOOB CREDIJUR**  
Cooperativa de Crédito

**25** anos

**A CREDIJUR GOSTA DE ATENDER BEM**

**RELATÓRIO ANUAL 2022**

# ÍNDICE

## DADOS CADASTRAIS

Página 03

## CONSELHOS E ADMINISTRADORES

Página 05

## APRESENTAÇÃO

Página 06

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Página 08

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Página 10

## BALANÇO PATRIMONIAL

Página 17

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Página 18

## NOTAS EXPLICATIVAS

Página 22

## PARECER DA AUDITORIA

Página 52

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Página 54



## DADOS CADASTRAIS

**DENOMINAÇÃO SOCIAL:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA.

**NOME COMERCIAL:** SICOOB CREDIJUR

**CNPJ:** 02.480.577/0001-73

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL - GOIÂNIA:** 141.583-2

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** Isento

## AGÊNCIA SEDE:

Rua 101 nº 188 – Setor Sul  
Goiânia / GO CEP: 74.080-150.  
**Telefone:** (62) 3216-0102

## AGÊNCIA SANTO IVO:

Av. Independência nº 13 – Setor Serra Dourada  
Aparecida de Goiânia / GO CEP: 74.973-340.  
**Telefone:** (62) 3216-0102

## AGÊNCIA PARK LOZANDES:

Av. Olinda nº 960 – Lozandes Shopping – Térreo  
Park Lozandes, Goiânia / GO CEP: 74.884-120.  
**Telefone:** (62) 3216-0102

## AGÊNCIA CATALÃO:

R. Jocelim Gomes nº 2300 – Catalão Shopping - Bairro N.S. de Fátima,  
Catalão / GO - CEP: 75.709-140.  
**Telefone:** (62) 3216-0102

**SICOOBCREDIJUR.COM.BR**



@sicoobcredijur



credijur@sicoobcredijur.com.br



**OUVIDORIA** 0800 725 0996

# Consórcio do SICOOB

FAÇA SEU SONHO ACONTECER COM  
TRANQUILIDADE E SEGURANÇA.



## INVISTA UM POUCO POR MÊS E CONQUISTE O QUE PLANEJOU.

Todo mundo tem um sonho. Comprar uma casa, trocar de carro ou até mesmo fazer um curso no exterior. Seja qual for o seu, no Consórcio do Sicoob fica mais fácil realizar. Você conta com **parcelas acessíveis e sem juros**, com **taxas de administração competitivas** e o **menor custo final**. Compare e decida.

**Faça uma simulação pelo App Sicoob ou procure uma cooperativa.**

Acesse [sicoobconsorcios.com.br](http://sicoobconsorcios.com.br) e saiba mais.



# CONSELHOS E ADMINISTRADORES

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Felicíssimo Sena  
**Presidente**

Érico Fleury  
**Vice-presidente**

Absahy Mendonça  
**Conselheiro**

Alexandre Iunes  
**Conselheiro**

Andréa Pereira  
**Conselheira**



Carlos Barta  
**Conselheiro**



Coraci Fidélis  
**Conselheira**



Divino Antônio  
**Conselheiro**



Lenise Alvarenga  
**Conselheira**



Antônio Leite  
**Coordenador do Conselho Fiscal**



Hanna Mitanios  
**Conselheiro Fiscal Efetivo**



Isaque Lustosa  
**Conselheiro Fiscal Efetivo**



Áurea Akiko  
**Conselheira Fiscal**



Gilmé Batista  
**Conselheira Fiscal**



Levi de Alvarenga  
**Conselheiro Fiscal**

## CONSELHO FISCAL



João Carlos Borgo  
**Diretor Administrativo**



Valcir Franco Honóstrio  
**Diretor de Negócios**

## DIRETORIA EXECUTIVA



Joselito Silveira  
**Agência Sede**



Welshiellia Martins  
**Agência Santo Ivo**



Yuri Sousa  
**Agência Lozandes**



Pedro Paulo  
**Agência Catalão**

## GERENTES DE PA

# APRESENTAÇÃO

## RELÁTORIO ANUAL 2022

No exercício de 2023 a **SICOOB CREDIJUR** comemora importante marca em sua história: o aniversário de 25 anos. Durante essas duas décadas e meia, a sociedade brasileira viveu momentos sócio econômico conturbados, desde crises financeiras e políticas, até incontáveis mudanças nas leis, passando por transformações tecnológicas que impactaram a gestão, mas aqui foram superadas pela orientação constante do Conselho de Administração, fiscalização eficiente e respeitosa do Conselho Fiscal e, prioritariamente, pela gestão séria e dinâmica da Diretoria Executiva nos negócios realizados pela Cooperativa com seu quadro de sócios.

Mas, antes do trabalho em si mesmo, de definirmos metas, de fiscalizarmos e executarmos as tarefas específicas, estão os cooperados que aplicam suas economias e também aqueles que demandam os recursos da Cooperativa para atender suas necessidades e para empreender, conforme a opção de cada um.

Não foi tarefa simples superar os efeitos da crise imobiliária dos EUA, deflagrada em 2008 e com efeitos duradouros sobre o mercado global, bem como a recente pandemia da COVID-19, que o mundo enfrentou em 2020 e 2021, influenciando fortemente toda economia. Entretanto, mesmo com essas dificuldades, registramos crescimento progressivo naquele período, em números e em experiências. Alcançamos cônputos positivos nos indicadores financeiros e oportunizamos investimentos mais rentáveis a nossos associados.

Ampliamos ano a ano nosso rol de produtos financeiros e o patrimônio líquido da Cooperativa, que no fechamento de 2.022, superou a marca de R\$ 55.8 milhões, quase 15% maior de que os R\$ 48.7 milhões registrados no igual período anterior. Crescimento saudável também foi apurado nas sobras líquidas (termo equivalente ao lucro das instituições financeiras convencionais), que somaram R\$ 6.9 milhões, 55% acima dos R\$ 4.4 milhões alcançados no exercício anterior. Esses resultados positivos foram alcançados, em boa parte, cortando os custos que podiam ser cortados, sem prejuízo na qualidade de nossos serviços e em nossos preços menores.

Lembrando do começo deste projeto, fundação em

22.04.1987 e início de operações em 01.07.98, era difícil presumir que a aspiração de um pequeno grupo de advogados tomaria tamanha dimensão. Afinal, construir uma história respeitável e de sucesso, exige muito trabalho. Foram necessários esforço, dedicação e total entrega à causa em que acreditávamos e que continuamos incrementando, diariamente.

Agora, revisitando os ótimos momentos dessa trajetória, constatamos que todos os esforços foram válidos, pois construímos juntos, sem hesitação, uma empresa cooperativista que é exemplo de sucesso.

É incontestável que a história e o patrimônio material e imaterial dessa estrutura, não foram construídos única e exclusivamente pela eficiência dos dirigentes. Todos os associados que priorizaram seus investimentos e movimentações financeiras junto à **SICOOB CREDIJUR** colaboraram, fortemente, para os resultados hoje consolidados.

Com essa visão do negócio cooperativo, apresentamos os resultados no fechamento do último ano, que somam mais de R\$ 184.9 milhões em depósitos à vista, R\$ 120.5 milhões em depósitos a prazo e mais de R\$ 78 milhões em empréstimos aos cooperados, com espaço financeiro para implementar 2023, com igual ou melhor desempenho.

Para além da vantagem de atender a demanda imediata pelo produto financeiro, os sócios são beneficiários de taxas de juros menores de que as encontradas no mercado tradicional e de uma consultoria personalizada sobre as melhores alternativas para atender suas aspirações, o que contribui na manutenção da segurança econômica. Esses esforços demonstram a prioridade da Cooperativa: oferecer uma experiência de atendimento personalizado e satisfatório, porque a **SICOOB CREDIJUR gosta de atender bem**, como registra nosso slogan.

Nessa linha de ação e cumprindo o princípio cooperativo de proporcionar informação, educação e formação aos sócios, também foram investidos mais de R\$ 400 mil de recursos provenientes do FATES (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social) em cursos de capacitação dos funcionários

e desenvolvimento dos cooperados. Todos investimentos visando atualizar conhecimentos e oferecer a experiência única que o nosso associado busca e merece, conforme tem ocorrido ao longo de nossa história.

Agora, atuando em regime de livre admissão, vimos crescer ainda mais a procura pelos benefícios disponibilizados. Por isso, com responsabilidade, estamos realizando o crescimento do quadro de associados, cuidando de otimizar a rentabilidade do capital social de nossos sócios e de manter nosso ritmo ascendente de progresso e bom atendimento. Aumenta, proporcionalmente, nossa responsabilidade para manter a costumeira qualidade dos serviços, hoje garantida aos 7.340 atuais associados.

Com esse agradável objetivo, estamos erguendo um novo prédio para abrigar nossa agência sede. Localizado na Rua 101, Setor Sul, em terreno da Cooperativa, o espaço contará com uma área construída de 1400 metros quadrados, para proporcionar um ambiente de atendimento mais

moderno e confortável aos que procuram nossos serviços presenciais. O Posto de Atendimento Lozandes também está passando por expressivas melhorias, estando em fase de transferência para a Avenida Olinda, em área vizinha do endereço atual, que contará com espaço mais amplo e mais adequado. Os Postos de Aparecida de Goiânia e Catalão, experimentam igual progresso.

Confira no conteúdo deste documento os dados acima mensurados e assegure-se de que investir na **SICOOB CREDIJUR** é a melhor alternativa para suas finanças. Conte também com nosso time de colaboradores para auxiliar nas melhores opções para atender suas necessidades e ou conveniências. Unindo nossos esforços à sua confiança, a Cooperativa alcançará patamares ainda mais altos, cujo destinatário é você. Afinal, aqui o cooperado é verdadeiro sócio do negócio.

**Tenha uma excelente leitura!**

**FELICÍSSIMO SENA**  
**Presidente do Conselho de Administração**

**EM 2023  
CONTE COM A  
SICOOB CREDIJUR**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO  
E DOS ADVOGADOS LTDA. – SICOOB CREDIJUR  
CNPJ: 02.480.577/0001-73 NIRE: 52400003557**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Advogados Ltda. – **SICOOB CREDIJUR**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nestas datas são de número 7.340 (sete mil trezentos e quarenta), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no Hotel Clarion Goiânia Órion, na Avenida Portugal, 1148, Setor Marista, Goiânia, GO, CEP 74150-030, no Salão Órion, e também à distância (por meio virtual), pelo aplicativo Sicoob Moob, em **19 de abril de 2023** (quarta-feira), às **17:00** (dezessete) horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às **18:00** (dezoito) horas, com metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou em terceira e última convocação às **19:00** (dezenove) horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

#### I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

**1.** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a)** relatório da gestão;
  - b)** balanço do exercício social de 2022;
  - c)** parecer de auditoria;
  - d)** demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2022.
- 2.** Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022, depois de deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;
- 3.** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2022;
- 4.** Eleição dos membros do Conselho de Administração, mandato 2023 - 2027;
- 5.** Fixação do valor dos honorários e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 6.** Aprovação da Política de Remuneração de Administradores;
- 7.** Fixação do valor para pagamento de honorários, gratificações e remuneração variável em razão do cumprimento de metas dos membros da Diretoria Executiva.

#### II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1.** Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa, com destaque para alteração da composição do Conselho Fiscal e demais

adequações ao padrão sistêmico, bem como ajustes decorrentes das alterações da Lei Complementar 130, de 17 de abril de 2009, objeto da Lei Complementar 196, de 24 de agosto de 2022.

**Observações:**

**1.** As Assembleias Gerais ocorrerão de forma **SEMIPRESENCIAL**, no Hotel Clarion Orion, localizado na Avenida Portugal, nº 1148, Setor Marista, em Goiânia/GO, CEP: 74150-030, e por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da assembleia. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredijur/sicoob-credijur>.

**2.** O Sicoob Moob também poderá ser acessado pelo navegador por meio do sítio eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>.

**3.** A referida Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizar-se-á em local diverso da sede da SICOOB CREDIJUR por absoluta falta de espaço físico na sede da mesma.

**4.** Os Registros das chapas completas devem ser protocolados na Sede da Sicoob Credijur, localizada na Rua 101, número 188, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.080-150, até as 16 (dezesseis) horas do 7º (sétimo) dia útil seguinte à publicação deste Edital.

**Goiânia, 29 de março de 2023.**

**FELICÍSSIMO SENA**  
**Presidente do Conselho de Administração**

# RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA. - SICOOB CREDIJUR -**  
**CNPJ: 02.480.577/0001-73**

Seguindo o princípio da publicidade e visando a efetiva transparéncia, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Cooperativa financeira **SICOOB CREDIJUR**.

Neste relatório você vai conhecer um pouco mais sobre a Cooperativa e os resultados que juntos alcançamos no período acima indicado. Esperamos que aprecie o conteúdo e encontre em nossos números a força do cooperativismo financeiro que juntos estamos praticando.

## 1. CONTEXTO SICOOB

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas pelo Brasil e presente em mais de 2,2 mil municípios brasileiros, o SICOOB é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, integração, responsabilidade social e justiça financeira.

## 2. SUSTENTABILIDADE

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do SICOOB, todas as organizações do Sistema estão mobilizadas em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para informar aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com Plano de Sustentabilidade Agenda e Relatório de Sustentabilidade alinhados ao nosso projeto estratégico e aderentes às diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Para saber mais acesse [www.sicoob.com.br/sustentabilidade](http://www.sicoob.com.br/sustentabilidade).

## 3. NOSSA COOPERATIVA

A SICOOB CREDIJUR é uma instituição financeira Cooperativa fundada em 22.04.1997 e operando desde 01.07.1998, que visa fomentar o crédito para seus associados que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, contribui para o desenvolvimento socioeconômico sustentável das comunidades em que mantém instalações cujos cooperados têm participação nos respectivos resultados.

Conheça um pouco mais nosso Conselho de Administração e a Diretoria Executiva:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		MANDATO
Presidente do Conselho	Felicíssimo José de Sena	2019 - 2023
Vice Presidente	Erico Rafael Fleury de Campos Curado	2019 - 2023
Conselheiro efetivo	Absahy Alves de Mendoza	2019 - 2023
Conselheiro efetivo	Alexandre Iunes Machado	2019 - 2023
Conselheiro efetivo	Andréa Terezinha Maia Pereira	2019 - 2023
Conselheiro efetivo	Carlos Barta Simon Fonseca	2019 - 2023
Conselheiro efetivo	Coraci Fidelis de Moura	2019 - 2023
Conselheiro efetivo	Divino Antônio de Deus	2019 - 2023
Conselheiro efetivo	Lenise Alvarenga	2019 - 2023

DIRETORIA EXECUTIVA		MANDATO
Diretor de Negócios	Valcir Franco Honóstrio	2022 - 2023
Diretor Adm., Fin. e de Riscos	João Carlos Borgo	2022 - 2023

## 4. POLÍTICA DE CRÉDITO

Nossa atuação ocorre, principalmente, pela captação de depósitos para concessão de crédito, além de outras práticas similares, todas realizadas junto aos cooperados, respeitando alçadas e limites tecnicamente pré-estabelecidos. Na busca dos melhores objetivos societários, realizamos consultas e análises cadastrais por meio do 'RATING', para avaliar a respectiva pontuação do tomador do crédito, a fim de obter a máxima liquidez nas operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está conforme a Resolução CMN, 2682/99, cujos resultados alcançam uma concentração de 76,88% nos níveis de 'AA' a 'C'.

## 5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, e por isso cada cooperado tem direito a um voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, órgão responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da Cooperativa, bem como a validação dos balancetes mensais e do balanço patrimonial anual são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia Geral, é responsável pela verificação de todas essas matérias de forma sistemática. O Conselho Fiscal atua em complemento ao Conselho de Administração. Nessa mesma linha de ações, a gestão de

todos negócios da Cooperativa é realizada pela Diretoria Executiva.

A Cooperativa conta também com um Agente de Controles Internos, supervisionado pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos, vindos da SICOOB GOIÁS CENTRAL e da SICOOB CONFEDERAÇÃO, bem como cumprir a legislação que regula o cooperativismo de crédito.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão a que cabe fiscalizar o cooperativismo de crédito no Brasil.

Tendo em vista reduzir os riscos que permeiam a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão como seu Manual de Crédito, esse, como todos outros manuais são aprovados pela SICOOB CONFEDERAÇÃO e homologados pela Central.

Além do Estatuto Social, a Cooperativa segue diversos regulamentos, entre os quais o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa realiza procedimentos específicos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os operadores da nossa Cooperativa respeitam o Código de Ética e de Conduta Profissional aprovado pela SICOOB CONFEDERAÇÃO.

Todos esses mecanismos de controle, além de exigidos pela respectiva legislação, são fundamentais para levar

aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas nesta Instituição.

## **6. SISTEMA DE OUVIDORIA**

Esse é um canal de comunicação com nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas as manifestações sobre nossos produtos e serviços. No exercício de 2022, a SICOOB CREDIJUR registrou vinte e cinco (25) manifestações sobre nossa atuação junto aos cooperados. Dentre essas reclamações, doze (12) foram classificadas como improcedentes e treze (13) procedentes solucionadas. Todas foram respondidas dentro dos prazos, conforme a legislação vigente, sendo os principais produtos/serviços reclamados: Atendimento; Cartão de Crédito, Conta Corrente e Operações de Crédito.

## **7. FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO**

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e para proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas regulamentadas. Ele garante que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, com limite atual de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ associado.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN 4933, de 29.07.2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas na formação do FUNDO é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos Bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

**COOPERAR  
VALE A PENA**

## 8. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DA COOPERATIVA

Data-base: 31 de dezembro de 2022.

Unidade de Monetária: Real.

GRANDES NÚMEROS	% de variação	31.12.2022	31.12.2021
<b>Resultados financeiros</b>	55,28%	6.973.240,32	4.490.699,58
<b>Patrimônio Líquido</b>	14,60%	55.893.028,96	48.774.186,79
<b>Ativos</b>	21,46%	263.491.292,38	216.942.861,61
<b>Depósitos na Centralização Financeira</b>	10,06%	125.209.418,94	113.767.477,85

Número de cooperados	% de variação positiva	31.12.2022	31.12.2021
<b>Total</b>	15,89%	7454	6432

Carteira de Crédito	% de variação positiva	31.12.2022	31.12.2021
<b>Carteira Comercial</b>	33,03%	122.436.489,57	92.039.491,18
<b>Total</b>	33,03%	122.436.489,57	92.039.491,18

Os vinte maiores devedores representavam na data-base de 31.12.2022 o percentual de 28,06% da carteira, no montante de R\$ 34.913.239,17

Captações	% de variação	31.12.2022	31.12.2021
<b>Depósitos à vista</b>	1,22%	63.783.242,15	63.014.635,42
<b>Depósitos sob aviso</b>	-33,21%	564.000,80	844.442,73
<b>Depósitos a prazo</b>	25,83%	120.594.951,31	95.837.188,10
<b>LCI</b>	553,83%	10.082.603,55	1.542.073,61
<b>TOTAL</b>	20,95%	195.024.797,81	161.238.339,86

Os vinte maiores depositantes representavam na data-base de 31.12.2022 o percentual de 30,32% da captação, na importânciade R\$ 60.469.884,57

PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
<b>Total</b>	17,23%	<b>39.013.766,73</b>	<b>33.279.656,96</b>

## 9. AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos cooperados pela confiança e aos empregados pela dedicação.

As demonstrações financeiras em sua versão original auditada, acompanhada do parecer assinado dos auditores independentes encontra-se disponível no site eletrônico da Cooperativa <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredijur/> relatorios.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA.  
GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**



**CONTINUAMOS  
JUNTOS EM 2023**



Central de Relacionamento Sicoob Seguros - Atendimento 24 horas

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 5262 - Demais localidades: 0800 725 8285

Ouvintes: 0800 725 0996 - de segunda a sexta, das 8h às 20h - [ouvintoriasicoob.com.br](http://ouvintoriasicoob.com.br)

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 940 0456 - de segunda a sexta, das 8h às 20h



Seguros do Sicoob,

# PRA TUDO FICAR BEM.

## A vida pede tranquilidade.

Garanta a melhor proteção pra sua família. Faça um seguro completo, com parcelas que cabem no seu bolso.

- Seguro Vida Individual
- Seguro Vida Simples
- Seguro Vida Mulher
- Seguro Vida Master
- Seguro Vida Prestamista
- Seguro Vida Renda Protegida

Procure sua cooperativa e saiba mais. [sicoob.com.br](http://sicoob.com.br)

Sicoob. Mais que uma escolha financeira.



# **COOPERATIVISMO**

# **É TRABALHO SÉRIO**



# BALANÇO PATRIMONIAL

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA.**  
**- SICOOB CREDIJUR -**  
**CNPJ: 02.480.577/0001-73**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM REAL**

ATIVO	Notas	31/12/2022	31/12/2021
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4.a</b>	<b>887.847,13</b>	<b>1.883.352,32</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>269.675.798,15</b>	<b>207.785.527,75</b>
Títulos e Valores Mobiliários	5	17.958.034,22	-
Relações Interfinanceiras	4.b	125.209.418,94	113.767.477,85
Centralização Financeira		125.209.418,94	113.767.477,85
Operações de Crédito	6.a	122.436.489,57	92.039.491,18
Outros Ativos Financeiros	7	4.071.855,42	1.978.558,72
<b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>(16.143.574,05)</b>	<b>(14.052.675,12)</b>
(-) Operações de Crédito	6.b	(14.498.848,73)	(13.554.326,76)
(-) Outras	7.1-a	(1.644.725,32)	(498.348,36)
<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>	<b>8</b>	<b>86.165,71</b>	<b>26.066,44</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>9</b>	<b>3.650.045,84</b>	<b>1.244.832,93</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>10</b>	<b>91.133,00</b>	<b>15.716.364,86</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>11</b>	<b>7.259.362,04</b>	<b>5.801.340,41</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>12</b>	<b>560.272,94</b>	<b>560.272,94</b>
<b>(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>11 e 12</b>	<b>(2.575.758,38)</b>	<b>(2.022.320,92)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>263.491.292,38</b>	<b>216.942.861,61</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>263.491.292,38</b>	<b>216.942.861,61</b>
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>13</b>	<b>184.942.194,26</b>	<b>159.696.266,25</b>
Depósitos à Vista	13.a	63.783.242,15	63.014.635,42
Depósitos Sob Aviso	13.b	564.000,80	844.442,73
Depósitos a Prazo	13.b	120.594.951,31	95.837.188,10
<b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>17.191.508,19</b>	<b>4.513.959,26</b>
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	14	10.082.603,55	1.542.073,61
Outros Passivos Financeiros	15	7.108.904,64	2.971.885,65
<b>PROVISÕES</b>	<b>16</b>	<b>874.421,07</b>	<b>759.957,36</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS</b>	<b>17</b>	<b>707.286,66</b>	<b>329.795,68</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>18</b>	<b>3.882.853,24</b>	<b>2.868.696,27</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19</b>	<b>55.893.028,96</b>	<b>48.774.186,79</b>
CAPITAL SOCIAL	19.a	35.684.372,79	33.320.098,62
RESERVAS DE SOBRAS	19.b.c	18.675.490,36	14.366.306,40
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	19.e	1.533.165,81	1.087.781,77
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>263.491.292,38</b>	<b>216.942.861,61</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA.**  
**- SICOOB CREDIJUR -**  
**CNPJ: 02.480.577/0001-73**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS EM REAL**

	Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>23.470.106,68</b>	<b>41.140.285,08</b>	<b>22.503.796,59</b>
Operações de Crédito	21	14.198.472,29	24.937.447,85	16.925.238,35
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4.b	9.271.634,39	16.202.837,23	5.578.558,24
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>22</b>	<b>(14.466.074,94)</b>	<b>(23.115.494,55)</b>	<b>(8.254.882,84)</b>
Operações de Captação no Mercado	13 d	(9.071.953,30)	(15.410.037,39)	(4.782.836,72)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(5.394.121,64)	(7.705.457,16)	(3.472.046,12)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>9.004.031,74</b>	<b>18.024.790,53</b>	<b>14.248.913,75</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(6.046.609,70)</b>	<b>(10.186.880,14)</b>	<b>(9.284.849,22)</b>
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	23	1.626.941,00	3.235.784,81	2.799.158,72
Rendas de Tarifas	24	921.391,61	1.806.221,23	1.651.672,53
Dispêndios e Despesas de Pessoal	25	(5.232.105,25)	(9.477.184,61)	(7.302.857,50)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	26	(4.488.460,39)	(8.181.597,15)	(7.329.118,77)
Dispêndios e Despesas Tributárias	27	(208.698,81)	(341.450,18)	(266.878,42)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	2.263.379,23	4.152.914,86	1.960.917,51
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(929.057,09)	(1.381.569,10)	(797.743,29)
<b>PROVISÕES</b>	<b>30</b>	<b>(16.640,72)</b>	<b>(114.463,71)</b>	<b>(7.330,14)</b>
Provisões/Reversões para Contingências			-	72.494,78
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(16.640,72)	(186.958,49)	(7.330,14)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>2.940.781,32</b>	<b>7.723.446,68</b>	<b>4.956.734,39</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>31</b>	<b>19.563,71</b>	<b>159.857,81</b>	<b>111.193,35</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>2.960.345,03</b>	<b>7.883.304,49</b>	<b>5.067.927,74</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>20</b>	<b>(261.403,87)</b>	<b>(367.195,42)</b>	<b>(225.451,54)</b>
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(151.765,35)	(217.050,79)	(121.836,32)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(109.638,52)	(150.144,63)	(103.615,22)
<b>PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS</b>		<b>(13.427,63)</b>	<b>(136.374,41)</b>	<b>-</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>		<b>2.685.513,53</b>	<b>7.379.734,66</b>	<b>4.842.476,20</b>
<b>JUROS AO CAPITAL</b>	<b>21.f</b>	<b>(406.494,34)</b>	<b>(406.494,34)</b>	<b>(351.776,62)</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>		<b>2.279.019,19</b>	<b>6.973.240,32</b>	<b>4.490.699,58</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA.**

**- SICOOB CREDIJUR -**

**CNPJ: 02.480.577/0001-73**

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM REAL

Saldos em 31/12/2020	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
	32.831.996,29	(493.384,08)	11.447.331,67	236.788,92	488.799,06	44.511.531,86
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>						
Distribuição de sobras para associados	479.825,87	0,00	0,00	(236.788,92)	(488.799,06)	(245.762,11)
<b>Outros Eventos/Reservas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00</b>
<b>Movimentação de Capital:</b>						
Por Subscrição/Realização	1.914.872,47	(107.433,87)	0,00	0,00	0,00	1.807.438,60
Por Devolução (-)	(1.638.533,76)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.638.533,76)
Estorno de Capital	(15.200,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(15.200,00)
<b>Reversão/Realização de Fundos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.641,86</b>	<b>189.641,86</b>
<b>Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital</b>						
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.842.476,20</b>	<b>4.842.476,20</b>
<b>Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:</b>						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	(351.776,62)	(351.776,62)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	347.955,70	0,00	0,00	0,00	0,00	347.955,70
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>						
Fundo de Reserva	0,00	0,00	2.245.349,79	0,00	(2.245.349,79)	0,00
Outras Destinações das Sobras do Período	0,00	0,00	0,00	673.604,94	(673.604,94)	0,00
FATES - Atos Cooperativos	0,00	0,00	0,00	0,00	(673.604,94)	(673.604,94)
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>33.920.916,57</b>	<b>(600.817,95)</b>	<b>13.692.701,46</b>	<b>673.604,94</b>	<b>1.087.781,77</b>	<b>48.774.186,79</b>
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>33.920.916,57</b>	<b>(600.817,95)</b>	<b>13.692.701,46</b>	<b>673.604,94</b>	<b>1.087.781,77</b>	<b>48.774.186,79</b>
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>						
Distribuição de sobras para associados	1.221.472,95	0,00	0,00	(673.604,94)	(1.087.781,77)	(539.913,76)
<b>Movimentação de Capital:</b>						
Por Subscrição/Realização	3.072.775,96	(538.107,01)	0,00	0,00	0,00	2.534.668,95
Por Devolução (-)	(1.787.867,80)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.787.867,80)
<b>Reversão/Realização de Fundos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>692.588,75</b>	<b>692.588,75</b>
<b>Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital</b>						
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.379.734,66</b>	<b>7.379.734,66</b>
<b>Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:</b>						
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	396.000,07	0,00	0,00	0,00	(406.494,34)	(10.494,27)
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>						
Fundo de Reserva	0,00	0,00	3.832.914,54	0,00	(3.832.914,54)	0,00
Outras Destinações das Sobras do Período	0,00	0,00	0,00	1.149.874,36	(1.149.874,36)	0,00
FATES - Atos Cooperativos	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.149.874,36)	(1.149.874,36)
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>36.823.297,75</b>	<b>(1.138.924,96)</b>	<b>17.525.616,00</b>	<b>1.149.874,36</b>	<b>1.533.165,81</b>	<b>55.893.028,96</b>
<b>Saldos em 30/06/2022</b>	<b>35.459.354,08</b>	<b>(702.538,26)</b>	<b>13.692.701,46</b>	<b>0,00</b>	<b>4.694.221,13</b>	<b>53.143.738,41</b>
<b>Movimentação de Capital:</b>						
Por Subscrição/Realização	1.842.903,76	(436.386,70)	0,00	0,00	0,00	1.406.517,06
Por Devolução (-)	(874.960,16)	0,00	0,00	0,00	0,00	(874.960,16)
<b>Reversão/Realização de Fundos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>692.588,75</b>	<b>692.588,75</b>
<b>Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital</b>						
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.685.513,53</b>	<b>2.685.513,53</b>
<b>Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:</b>						
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	396.000,07	0,00	0,00	0,00	(406.494,34)	(10.494,27)
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>						
Fundo de Reserva	0,00	0,00	3.832.914,54	0,00	(3.832.914,54)	0,00
Outras Destinações das Sobras do Período	0,00	0,00	0,00	1.149.874,36	(1.149.874,36)	0,00
FATES - Atos Cooperativos	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.149.874,36)	(1.149.874,36)
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>36.823.297,75</b>	<b>(1.138.924,96)</b>	<b>17.525.616,00</b>	<b>1.149.874,36</b>	<b>1.533.165,81</b>	<b>55.893.028,96</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA.

- SICOOB CREDIJUR - CNPJ: 02.480.577/0001-73 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM REAL

	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>2.960.345,03</b>	<b>7.883.304,49</b>	<b>5.067.927,74</b>
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	(1.202.051,39)	(1.202.051,39)	(389.105,88)
Distribuição de Sobras e Dividendos	-	(1.047.622,57)	(538.629,15)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	5.394.121,64	7.705.457,16	3.472.046,12
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	16.640,72	186.958,49	7.330,14
Provisões/Reversões Não Operacionais	-	-	232,18
Provisões/Reversões para Contingências	-	(72.494,78)	-
Depreciações e Amortizações	298.814,31	597.834,59	609.979,85
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO</b>	<b>7.467.870,31</b>	<b>14.051.385,99</b>	<b>8.229.781,00</b>
<b>(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais</b>			
Títulos e Valores Mobiliários	(1.202.051,39)	(2.249.669,36)	-
Operações de Crédito	(29.148.274,47)	(35.083.392,51)	(11.633.719,86)
Outros Ativos Financeiros	(1.253.753,78)	(3.021.460,81)	(1.887.465,12)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(61.496,68)	(60.099,27)	(24.615,88)
Outros Ativos	(1.961.364,85)	(2.405.112,91)	(39.446,41)
<b>Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais</b>			
Depósitos à Vista	(6.653.194,14)	768.606,73	4.034.132,21
Depósitos sob Aviso	34.110,34	(280.441,93)	33.606,89
Depósitos a Prazo	(4.979.377,25)	24.757.763,21	13.263.511,79
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	6.459.925,12	8.540.529,94	1.542.073,61
Outros Passivos Financeiros	7.039.948,26	4.137.018,99	818.502,78
Provisões	-	-	72.494,78
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	175.406,60	162.258,36	16.578,06
Outros Passivos	165.587,71	471.288,22	835.925,32
FATES - Atos Cooperativos	(1.149.874,36)	(1.149.874,36)	(673.604,94)
Imposto de Renda Pago	(35.253,49)	(93.882,41)	(121.836,32)
Contribuição Social Pago	(23.219,95)	(58.080,39)	(103.615,22)
<b>CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(25.125.012,02)</b>	<b>8.486.837,49</b>	<b>14.362.302,69</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>			
Distribuição de Dividendos Recebidos	-	635.771,09	139.031,99
Distribuição de Sobras da Central Recebidos	-	411.851,48	399.597,16
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	1.202.051,39	1.202.051,39	389.105,88
Aquisição de Intangível	-	-	(105.837,27)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1.181.748,55)	(1.502.418,76)	(956.101,44)
Aquisição de Investimentos	(83.133,00)	(83.133,00)	(1.771.446,81)
<b>CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(62.830,16)</b>	<b>664.122,20</b>	<b>(1.905.650,49)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>			
Aumento por novos aportes de Capital	1.406.517,06	2.534.668,95	1.807.438,60
Devolução de Capital à Cooperados	(874.960,16)	(1.787.867,80)	(1.638.533,76)
Estorno de Capital	-	-	(15.200,00)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago	-	(539.913,76)	(245.762,11)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	396.000,07	396.000,07	347.955,70
Reversão/Realização de Fundos	692.588,75	692.588,75	189.641,86
Outros Eventos/Reservas	-	-	20,00
<b>CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.620.145,72</b>	<b>1.295.476,21</b>	<b>445.560,29</b>
<b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(23.567.696,46)</b>	<b>10.446.435,90</b>	<b>12.902.212,49</b>
<b>Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	149.664.962,53	115.650.830,17	102.748.617,68
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	126.097.266,07	126.097.266,07	115.650.830,17
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(23.567.696,46)</b>	<b>10.446.435,90</b>	<b>12.902.212,49</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA.  
- SICOOB CREDIJUR -  
CNPJ: 02.480.577/0001-73  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM REAL

	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	2.685.513,53	7.379.734,66	4.842.476,20
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>2.685.513,53</b>	<b>7.379.734,66</b>	<b>4.842.476,20</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

**A CREDIJUR  
ACREDITA EM VOCÊ E  
NOS SEUS NEGÓCIOS**

# NOTAS EXPLICATIVAS

## ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA. - SICOOB CREDIJUR -**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**VALORES EM REAL (R\$)**

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

**A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA.** Doravante denominado **SICOOB CREDIJUR**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **22.04.1997**, cujas operações foram iniciadas em **01.07.1998** filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS LTDA - SICOOB NOVA CENTRAL** e integrante da **Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e Institui o Regime Jurídico das Sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN 4.434/2015, que Dispõe Sobre a Constituição e Funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN 4.970/2021, que Dispõe sobre os Processos de Autorização de Funcionamento das Instituições que Especifica.

A **SICOOB CREDIJUR**, sediado à **RUA 101, N° 188, SETOR SUL, GOIÂNIA - GO**, tem 3 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: GOIÂNIA - GO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CATALÃO - GO.

A SICOOB CREDIJUR tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, com as finalidades de:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistêmica e o uso adequado do crédito;
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias;

prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes contidas na Lei 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; foram atendidas as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo 5.764/1971 e pela Lei Complementar 130/2009 e as normas emitidas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, conforme a Resolução CMN 4.818/2020 e a Resolução BCB 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aplicáveis às instituições financeiras apenas quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele antes emitidas, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram integralmente empregados na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis a esta Cooperativa.

As demonstrações financeiras aqui apresentadas foram apreciadas e aprovadas na 178ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24.02.2023 e pelo Conselho de Administração na 357ª reunião de 29.03.2023.

#### 2.1 MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

##### A) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir, em resumo, as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022.

**Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020:** A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento

contábil, pelas instituições financeiras, de investimentos coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram realizadas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender as novas exigências da Resolução.

**Resolução BCB 33, de 29 de outubro de 2020:** A norma Dispõe Sobre os Procedimentos a Serem Adotados pelas Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

**Resolução CMN 4.872, de 27 de novembro de 2020:** A norma Dispõe Sobre os Critérios Gerais Para o Registro Contábil do Patrimônio Líquido das Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

**Resolução BCB 92, de 6 de maio de 2021:** a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas COSIF a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo COSIF que evidenciava os Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor e Compensação Passiva.

**Resolução CMN 4.924, de 24 de junho de 2021:** a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e despreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, que estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o

valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contratos com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar o valor de pagamento.

**Resolução CMN 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 01.01.2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76, inciso II, é apresentado na nota 38.

**Consolidação do COSIF:** a fim de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do COSIF, segundo a Resolução BCB 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 01.04.2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 01.07.2022: **Instrução Normativa 268, de 1º de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa 269, de 1º de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa 270, de 1º de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa 271, de 1º de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa 272, de 1º de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa 273, de 1º de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa 275, de 1º de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27.10.2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB 274 de 01.04.2022.

**Lei Complementar 196, de 24 de agosto de 2022:** a norma altera a Lei Complementar 130 de 17.04.2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capitais de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5(cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu ser necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação está em andamento.

#### **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

A seguir, apresentamos um resumo das novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa na devida ocasião:

**Instrução Normativa BCB 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revoga a Carta Circular 3.429 de 11.02.2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda, segundo análise técnica.

A mensuração dos impactos se dará pela análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Resolução BCB 208, de 22 de março de 2022:** a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

**Resolução CMN 5.051, de 25 de novembro de 2022:** dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em resumo, consolida em ato normativo único as práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela Cooperativa e, em caso de alterações nas

práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Resolução CMN 4.966, de 25 de novembro de 2021:** dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no COSIF em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 01.01.2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começou em 01.01.2022.

Foi iniciada a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01.01.2025, que serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme exigido pelo artigo 78 do referido normativo.

**Lei 14.467, de 16 de novembro de 2022:** dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela Cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Resolução BCB 255, de 1º de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB 318, de 4 de novembro de 2022:** em consonância com a reforma futura trazida pela Resolução CMN 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do COSIF, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos antes citados.

Começou a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN 4.966 de 25.11.2021. Esse normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

## **2.2 CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que dispõe de recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A **SICOOB CREDIJUR** atua de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e

orientações do Ministério da Saúde e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento dessa nova missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do SICOOB, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foi identificado indício de qualquer evento que possa interromper suas operações em um futuro previsível.

### **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **a) Apuração do Resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços aos associados ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos de receitas operacionais, são proporcionalizados conforme os montantes do ingresso bruto decorrente de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre a Cooperativa e seu associado, ou cooperativa entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

#### **b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas antes utilizadas.

#### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

#### **d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão

demonstradas pelo valor de resgate líquidos dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

#### **e) Títulos e Valores Mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa, que são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicações e Participações em cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação exigida pela Resolução CMN 4.817/2020.

#### **f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira**

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

#### **g) Operações de Crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, que estabelecem novos níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

#### **i) Depósitos em Garantia**

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura no polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

## **j) Investimentos**

Representam aplicações de recursos em participações em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições.

## **k) Imobilizado de Uso**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

## **l) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

## **m) Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração tenha total controle da situação ou quando há garantia real ou decisão judicial favorável sobre a qual não cabe mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicáveis, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

## **n) Obrigações por Empréstimos e Repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

## **o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

## **p) Outros Ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados no valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

## **q) Outros Passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

## **r) Provisões**

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

## **s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

## **t) Obrigações Legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem como diretriz.

## **u) Tributos**

Em cumprimento ao artigo 87 da Lei 5.764/1971, os rendimentos auferidos pelos serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do artigo 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidente sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária. O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço

a não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não têm incidência de tributação.

#### v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### w) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existia indício da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### x) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05(R1)-Divulgação sobre Partes Relacionadas(Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07.10.2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas

### 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	887.847,13	1.883.352,32
Relações interfinanceiras - centralização financeira	125.209.418,94	113.767.477,85
<b>TOTAL</b>	<b>126.097.266,07</b>	<b>115.650.830,17</b>

**(a)** Refere-se aos valores que a Cooperativa mantém em sua dependência (tesouraria e terminal de autoatendimento) no importes de R\$ 448.621,13 e custódia na tesouraria centralizada (numerário em trânsito em poder da transportadora de valores para reciclagem, onde o excedente é depositado nas contas de reservas bancárias) no valor de R\$ 439.226,00.

explicativas, não são considerados partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

#### y) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB 02/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

#### z) Instrumentos Financeiros

A **SICOOB CREDIJUR** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros: ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

#### aa) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras,
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

**(b)** Refere-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB NOVA CENTRAL como determinado no artigo 17, da Resolução CMN 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e de 2021, registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos da Centralização Financeira	9.271.634,39	16.202.837,23	5.578.558,24

## 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

**a)** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações da Cooperativa estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Participação em Cooperativa Central Crédito	0,00	11.020.387,79	0,00	0,00
Participação em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa de Crédito	0,00	6.937.646,43	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PARTICIPAÇÕES DE COOPERATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>17.958.034,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>17.958.034,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**b)** A partir de 01.07.2022 os saldos de Participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB 269 de 01.04.2022

## 6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**a)** Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	40.175.920,27	44.538.667,27	<b>84.714.587,54</b>	34.689.996,58	36.615.903,23	<b>71.305.899,81</b>
Financiamentos	9.631.538,03	28.090.364,00	<b>37.721.902,03</b>	5.101.851,28	15.631.740,09	<b>20.733.591,37</b>
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>49.807.458,30</b>	<b>72.629.031,27</b>	<b>122.436.489,57</b>	<b>39.791.847,86</b>	<b>52.247.643,32</b>	<b>92.039.491,18</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(6.322.307,54)	(8.176.541,19)	<b>(14.498.848,73)</b>	(6.402.419,04)	(7.151.907,72)	<b>(13.554.326,76)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>43.485.150,76</b>	<b>64.452.490,08</b>	<b>107.937.640,84</b>	<b>33.389.428,82</b>	<b>45.095.735,60</b>	<b>78.485.164,42</b>

**b)** Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	
AA	-	Normal	5.848.547,94	2.078.953,07	7.927.501,01	3.860.820,21		
A	0,50%	Normal	16.360.714,01	13.782.263,20	30.142.977,21	(150.714,89)	20.714.752,86	(103.573,76)
B	1%	Normal	19.007.251,38	8.116.275,13	27.123.526,51	(271.235,27)	16.969.731,07	(169.697,31)
B	1%	Vencidas	412.012,60	-	412.012,60	(4.120,13)	317.515,78	(3.175,16)
C	3%	Normal	18.597.300,21	9.731.232,62	28.328.532,83	(849.855,98)	23.519.135,51	(705.574,07)
C	3%	Vencidas	1.595.435,19	214.020,97	1.809.456,16	(54.283,68)	392.832,44	(11.784,97)
D	10%	Normal	5.027.528,08	886.482,26	5.914.010,34	(591.401,03)	7.532.238,56	(753.223,86)
D	10%	Vencidas	2.063.157,53	121.530,31	2.184.687,84	(218.468,78)	2.054.759,65	(205.475,97)
E	30%	Normal	1.933.093,72	638.456,57	2.571.550,29	(771.465,09)	4.211.742,64	(1.263.522,79)
E	30%	Vencidas	2.992.854,97	98.330,53	3.091.185,50	(927.355,65)	788.388,53	(236.516,56)
F	50%	Normal	764.304,94	1.109.651,41	1.873.956,35	(936.978,18)	422.700,98	(211.350,49)
F	50%	Vencidas	1.233.467,64	24.802,50	1.258.270,14	(629.135,07)	1.232.411,85	(616.205,93)
G	70%	Normal	237.396,96	-	237.396,96	(166.177,87)	1.786.978,44	(1.250.884,91)
G	70%	Vencidas	1.907.012,67	205.552,31	2.112.564,98	(1.478.795,49)	707.140,69	(494.998,48)
H	100%	Normal	3.862.531,10	12.492,52	3.875.023,62	(3.875.023,62)	4.228.135,63	(4.228.135,63)
H	100%	Vencidas	2.871.978,60	701.858,63	3.573.837,23	(3.573.837,23)	3.300.206,34	(3.300.206,34)
<b>Total Normal</b>		<b>71.638.668,34</b>	<b>36.355.806,78</b>	<b>107.994.475,12</b>	<b>(7.612.851,93)</b>	<b>83.246.235,90</b>	<b>(8.685.962,82)</b>	
<b>Total Vencidos</b>		<b>13.075.919,20</b>	<b>1.366.095,25</b>	<b>14.442.014,45</b>	<b>(6.885.996,03)</b>	<b>8.793.255,28</b>	<b>(4.868.363,41)</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>84.714.587,54</b>	<b>37.721.902,03</b>	<b>122.436.489,57</b>	<b>(14.498.847,96)</b>	<b>92.039.491,18</b>	<b>(13.554.326,76)</b>	
<b>Provisões</b>		<b>(12.303.114,96)</b>	<b>(2.195.733,77)</b>	<b>(14.498.847,96)</b>		<b>(13.554.326,76)</b>		
<b>Total Líquido</b>		<b>72.411.472,58</b>	<b>35.526.168,26</b>	<b>107.937.640,84</b>			<b>78.485.164,42</b>	

**c)** Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos / Títulos Descontados	19.320.600,44	20.855.319,83	44.538.667,27	84.714.587,54
Financiamentos	2.506.604,37	7.124.933,66	28.090.364,00	37.721.902,03
<b>TOTAL</b>	<b>21.827.204,81</b>	<b>27.980.253,49</b>	<b>72.629.031,27</b>	<b>122.436.489,57</b>

**d)** Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2022	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	268.599,57	245.255,25	513.854,82	<b>0,42%</b>
Setor Privado - Serviços	59.252.888,13	25.626.195,96	84.879.084,09	<b>69,32%</b>
Pessoa Física	25.163.642,80	11.850.450,82	37.014.093,62	<b>30,23%</b>
Outros	29.457,04	0,00	29.457,04	<b>0,02%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>84.714.587,54</b>	<b>37.721.902,03</b>	<b>122.436.489,57</b>	<b>100,00%</b>

**e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
<b>Saldo inicial</b>	<b>13.554.326,76</b>	<b>14.162.798,58</b>
Constituições/ Reversões no período	12.654.524,40	3.340.271,37
Transferência para prejuízo no período	(11.710.002,43)	(3.948.743,19)
<b>Saldo Final</b>	<b>14.498.848,73</b>	<b>13.554.326,76</b>

**f) Concentração dos principais devedores:**

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	3.506.114,60	2,82%	2.858.782,80	3,08%
10 Maiores Devedores	23.124.723,26	18,58%	18.877.583,89	20,36%
50 Maiores Devedores	54.083.646,60	43,46%	41.063.346,02	44,29%
<b>TOTAL</b>	<b>124.432.701,77</b>	<b>100%</b>	<b>92.724.357,40</b>	<b>100%</b>

**g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
<b>Saldo inicial</b>	<b>7.682.863,60</b>	<b>5.466.847,73</b>
Valor das operações transferidas no período	5.434.304,13	3.948.743,19
Valor das operações recuperadas no período	(3.078.441,70)	(1.537.031,60)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(244.778,79)	(1.537.031,60)
<b>Saldo Final</b>	<b>9.793.947,24</b>	<b>7.682.863,60</b>

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

## 7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	2.096.939,59	0,00	762.672,18	0,00
Rendas a Receber (b)	1.837.047,84	0,00	1.110.459,42	0,00
Títulos e Créditos a Receber (c)	137.867,99	0,00	105.427,12	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.071.855,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1.978.558,72</b>	<b>0,00</b>

**(a)** O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco SICOOB, em virtude de coobrigação contratual;

**(b)** Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R\$ 32.730,29); Rendas de Cartões (R\$ 254.520,96); Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 1.538.052,48) e outros (R\$ 11.744,11);

**(c)** Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 137.867,99).

## 7.1 PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO RELATIVAS A OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

**a)** Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(1.644.725,32)	0,00	(498.348,36)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(1.644.725,32)</b>	<b>0,00</b>	<b>(498.348,36)</b>	<b>0,00</b>

**b)** Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Outros Créditos	Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
E 30% Normal	0,00	32,70	32,70	(9,81)	44.630,38	(13.389,11)
E 30% Vencidas	0,00	399.788,96	399.788,96	(119.936,69)	231.328,40	(69.398,52)
F 50% Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	9.494,73	(4.747,37)
F 50% Vencidas	0,00	159.336,01	159.336,01	(79.668,01)	74.064,89	(37.032,45)
G 70% Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.974,40	(4.882,08)
G 70% Vencidas	0,00	308.903,96	308.903,96	(216.232,77)	90.935,50	(63.654,85)
H 100% Vencidas	0,00	1.228.877,96	1.228.877,96	(1.228.877,96)	305.243,88	(305.243,88)
<b>Total Normal</b>	<b>0,00</b>	<b>32,70</b>	<b>32,70</b>	<b>(9,81)</b>	<b>61.099,51</b>	<b>(23.018,56)</b>
<b>Total Vencidos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.096.906,89</b>	<b>2.096.906,89</b>	<b>(1.644.715,43)</b>	<b>701.572,67</b>	<b>(475.329,70)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>2.096.939,59</b>	<b>2.096.939,59</b>	<b>(1.644.725,24)</b>	<b>762.672,18</b>	<b>(498.348,26)</b>
<b>Provisões</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.644.725,24)</b>	<b>(1.644.725,24)</b>		<b>(498.348,26)</b>	
<b>Total Líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>452.214,35</b>	<b>452.214,35</b>		<b>264.323,92</b>	

## 8. ATIVOS FISCAIS, CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam compostos exclusivamente por impostos e contribuições a compensar:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	86.165,71	0,00	26.066,44	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>86.165,71</b>	<b>0,00</b>	<b>26.066,44</b>	<b>0,00</b>

## 9. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	31.044,12	0,00	36.209,88	0,00
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	342.169,84	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	0,00	0,00	58.308,00	0,00
Devedores Diversos – País (a)	383.291,28	0,00	399.798,62	0,00
Material em Estoque	3.563,00	0,00	2.310,00	0,00
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b)	2.808.211,42	0,00	707.823,18	0,00
(-) Prov Desv Ativos não Financ Mantidos para Venda - Rec.	(232,18)	0,00	(232,18)	0,00
Despesas Antecipadas (c)	81.998,36	0,00	40.715,43	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.650.045,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.244.932,93</b>	<b>0,00</b>

**(a)** Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar – Banco SICOOB (R\$ 52.436,18); e outros (R\$ 330.855,10);

**(b)** Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda, Recebidos, estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

**(c)** Registraram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

## 10. INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participação em Cooperativa Central De Crédito (a)	0,00	9.406.484,92
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito (a)	0,00	6.301.879,94
Outros Investimentos	91.133,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>91.133,00</b>	<b>15.716.364,86</b>

**(a)** A partir de 01.07.2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB 269 de 01.04.2022.

## 11. IMOBILIZADO DE USO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	31/12/2021
Imobilizado em Curso		1.326.604,90	0,00
Terrenos		1.097.500,00	1.097.500,00
Edificações	4%	249.995,79	249.995,79
Móveis e equipamentos de Uso	10%	826.038,41	817.508,80
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.312.229,63	1.190.838,23
Sistema de Segurança	10%	101.901,57	100.405,85
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		2.345.091,74	2.345.091,74
<b>Total de Imobilizado de Uso</b>		<b>7.259.362,04</b>	<b>5.801.340,41</b>
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(202.890,05)	(192.890,21)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.000.005,95)	(787.500,74)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(935.868,84)	(656.927,88)
<b>Total de Depreciação de Imobilizado de Uso</b>		<b>(2.138.764,84)</b>	<b>(1.637.318,83)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>5.120.597,20</b>	<b>4.164.021,58</b>

a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

## 12. INTANGÍVEL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Licenças E Direitos Autorais E De Uso	40.000,00	40.000,00
Outros Ativos Intangíveis	520.272,94	520.272,94
<b>Intangível</b>	<b>560.272,94</b>	<b>560.272,94</b>
-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(436.993,54)	(385.002,09)
<b>Total de Amortização de ativos Intangíveis</b>	<b>(436.993,54)</b>	<b>(385.002,09)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>123.279,40</b>	<b>175.270,85</b>

## 13. DEPÓSITOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista	63.783.242,15	0,00	63.014.635,42	0,00
Depósito Sob Aviso	564.000,80	0,00	844.442,73	0,00
Depósito a Prazo	120.574.490,39	20.460,92	95.837.188,10	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>184.921.733,34</b>	<b>20.460,92</b>	<b>159.696.266,25</b>	<b>0,00</b>

**(a)** Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade e conveniência.

**(b)** Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

**(c)** Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	6.832.825,37	3,43%	7.362.335,51	4,52%
10 Maiores Depositantes	41.789.667,98	20,96%	39.243.880,85	24,09%
50 Maiores Depositantes	87.300.645,48	43,78%	74.427.260,05	45,68%
<b>TOTAL</b>	<b>199.419.096,24</b>	<b>100%</b>	<b>162.924.821,31</b>	<b>100%</b>

**(d)** Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(34.110,34)	(65.751,32)	(34.650,38)
Despesas de Depósitos a Prazo	(8.454.540,84)	(14.477.320,14)	(4.476.068,23)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(427.391,44)	(575.354,64)	(20.073,61)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(155.910,68)	(291.611,29)	(252.044,50)
<b>TOTAL</b>	<b>(9.071.953,30)</b>	<b>(15.410.037,39)</b>	<b>(4.782.836,72)</b>

## 14. RECURSOS DE ACEITE E EMISSÃO DE TÍTULOS

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI	10.082.603,55	0,00	1.542.073,61	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.082.603,55</b>	<b>0,00</b>	<b>1.542.073,61</b>	<b>0,00</b>

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

## 15. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros	6.847.226,47	0,00	2.909.298,08	0,00
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	212.090,09	0,00	24.940,31	0,00
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados	49.588,08	0,00	37.647,26	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.108.904,64</b>	<b>0,00</b>	<b>2.971.885,65</b>	<b>0,00</b>

**(a)** Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Cobrança de Terceiros (14.401,10) e Ordens de Pagamento (R\$ 6.832.825,37);

**(b)** Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito – IOF (R\$ 40.476,53); e Operações com Títulos e Valores Mobiliários (R\$ 9.111,55).

## 16. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas	839.253,47	35.167,60	660.750,05	26.712,53
Provisão Para Contingências	0,00	0,00	0,00	72.494,78
<b>TOTAL</b>	<b>839.253,47</b>	<b>35.167,60</b>	<b>660.750,05</b>	<b>99.207,31</b>

**(a)** Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Coobrigações Prestadas	16.906.894,22		13.077.279,40	
<b>TOTAL</b>	<b>16.906.894,22</b>		<b>13.077.279,40</b>	

**(b)** Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam decorrer de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Segundo a assessoria jurídica da **SICOOB CREDIJUR**, não existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo e classificados com risco de perda possível.

## 17. OBRIGAÇÕES FISCAIS, CORRENTES E DIFERIDAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	215.232,62	0,00	0,00	0,00
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	19.683,08	0,00	27.390,63	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários	346.945,58	0,00	260.853,27	0,00
Outros	125.425,38	0,00	41.551,78	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>707.286,66</b>	<b>0,00</b>	<b>329.795,68</b>	<b>0,00</b>

## 18. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Transações	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias	2.397.193,50	0,00	1.509.245,20	0,00
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	19.065,42	0,00	33.355,92	0,00
Provisão Para Pagamentos a Efetuar	1.225.211,67	0,00	919.163,32	0,00
Credores Diversos – País	241.382,65	0,00	406.931,83	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.882.853,24</b>	<b>0,00</b>	<b>2.868.696,27</b>	<b>0,00</b>

**(a)** A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de Capital a Pagar	1.015.893,35	0,00	585.230,66	0,00
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	1.381.300,15	0,00	924.014,54	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.397.193,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.509.245,20</b>	<b>0,00</b>

**(a.1)** Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

**(a.2)** O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei 5.764/1971.

**(b)** O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

**(c)** Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 947.832,72) e outros (R\$ 277.378,95);

**(d)** Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar Banco SICOOB (R\$ 990,75); Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação (R\$ 80.800,00); Credores Diversos-Liquidão Cobrança (R\$ 0,00); e outros (R\$ 159.591,90).

## 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por nossos cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	35.684.372,79	33.320.098,62
Associados	7.454	6.432

### b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas no Estatuto Social, utilizados para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de nossas atividades.

### c) Reserva de Fundo de Aumento de Capital

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 15%, utilizadas para aumento de capital, conforme Estatuto Social, e incorporadas às respectivas contas, sendo as frações de quotas partes imediatamente transferidas ao Fundo de Reserva.

### d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei 5.764/1971.

Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2022 em atendimento ao artigo 132 da Lei 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras à disposição da Assembleia do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da seguinte forma:

- 100% para conta capital, no valor de R\$ 1.087.781,77

### e) Destinações Estatutárias e Legais

Descrição	Percentual	31/12/2022	31/12/2021
<b>Sobra líquida do exercício</b>		<b>6.973.240,32</b>	<b>4.490.699,58</b>
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários		692.588,75	-
<b>Sobra líquida, base de cálculo das destinações</b>		<b>7.665.829,07</b>	<b>4.490.699,58</b>
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos	15%	(1.149.874,36)	(673.604,94)
(-) Destinação para o Fundo de Reserva	50%	(3.832.914,54)	(2.245.349,79)
(-) Destinação para Outras Reservas - FAC	15%	(1.149.874,36)	(673.604,94)
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários		-	189.641,86
<b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>		<b>1.533.165,81</b>	<b>1.087.781,77</b>

# CRÉDITO PRA SER DONO

DO EQUILÍBRIO  
FINANCEIRO  
DA SUA EMPRESA.



Central de Atendimento - Capitais e regiões metropolitanas: 4000 1111

Demais localidades: 0800 642 0000 | SAC 24 horas: 0800 724 4420

Ouvidoria: 0800 725 0996 - de seg. a sex., das 8h às 20h - ouvidoriolasicoob.com.br

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 940 0458 - de seg. a sex., das 8h às 20h

**Saiba mais e contrate na  
cooperativa mais próxima.**

\*Sujeito a análise de crédito.



# Crédito<sup>\*</sup> Empresarial do Sicoob.



**CAPITAL DE GIRO** para pagar o 13º salário ou férias dos seus funcionários, sem comprometer o fluxo de caixa.

- Juros baixos e taxas atrativas.
- Excelentes condições de financiamento.

Mais que uma  
escolha financeira.



## f) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado em percentual limitado a 100% da taxa referencial SELIC para o exercício de 2022, no montante de R\$ 406.494,34. Os critérios para o pagamento obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN 4.872/2020.

## 20. RESULTADO DE ATOS NÃO COOPERATIVOS

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o artigo 87 da Lei 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Resultado do Ato Não Cooperativo	2022	2021
SOBRA/PERDA LÍQ DO EXERCÍCIO(DESCONS. DESP. IRPJ/CSLL)	7.340.435,74	4.716.151,12
RESULTADO DE ATOS COM ASSOCIADOS	(6.375.399,07)	(3.754.173,86)
(-) AJUSTES MANUAIS	(98.327,85)	-
(-) AJUSTES DO RESULTADO COM NÃO ASSOCIADOS (IRPJ/CSLL)	(367.195,42)	(225.451,54)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES (CONFORME RES. 129/16 E RES. 145/16)	(1.066.405,27)	(805.372,10)
(+) DESPESAS DE JUROS AO CAPITAL	406.494,34	0,00
<b>(=) RESULTADO DE ATOS COM NÃO ASSOCIADOS CONF. ART. 87 DA LEI 5764/71</b>	<b>(160.397,53)</b>	<b>(68.846,38)</b>

## 21. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	34.984,48	79.055,57	99.458,20
Rendas de Empréstimos	8.069.330,38	15.496.249,54	11.687.769,97
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	945.493,28	1.680.121,42	1.704.102,06
Rendas de Financiamentos	2.652.661,87	4.420.395,61	1.896.856,52
Rendas de Créditos Por Avais E Fianças Honrados	1.157,65	3.687,66	0,00
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	2.494.844,63	3.257.938,05	1.537.051,60
<b>TOTAL</b>	<b>14.198.472,29</b>	<b>24.937.447,85</b>	<b>16.925.238,35</b>

## 22. DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas De Captação	(9.071.953,30)	(15.410.037,39)	(4.782.836,72)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	3.521.045,82	7.747.565,08	8.236.185,08
Reversões de Provisões para Outros Créditos	175.467,39	230.482,68	150.881,56
Provisões para Operações de Crédito	(7.730.798,82)	(13.378.481,17)	(10.990.072,99)
Provisões para Outros Créditos	(1.359.836,03)	(2.305.023,75)	(869.039,77)
<b>TOTAL</b>	<b>(14.466.074,94)</b>	<b>(23.115.494,55)</b>	<b>(8.254.882,84)</b>

## 23. INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Cobrança	399.069,78	839.636,97	879.934,59
Rendas de Convênios	41.019,71	84.151,83	80.694,32
Rendas de Comissão	1.039.229,45	2.090.475,11	1.389.686,30
Rendas de Credenciamento	5,90	14,50	39,49
Rendas de Cartões	432.606,12	801.192,81	756.890,08
Rendas de Outros Serviços	(284.989,96)	(579.686,41)	(308.086,06)
<b>TOTAL</b>	<b>1.626.941,00</b>	<b>3.235.784,81</b>	<b>2.799.158,72</b>

## 24. RENDAS DE TARIFAS

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	261.461,17	505.401,67	430.549,30
Rendas de Serviços Prioritários - PF	116.491,16	233.314,01	279.769,17
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	4.714,90	7.209,90	24.469,09
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	538.724,38	1.060.295,65	916.884,97
<b>TOTAL</b>	<b>921.391,61</b>	<b>1.806.221,23</b>	<b>1.651.672,53</b>

## 25. DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(690.910,84)	(1.320.772,57)	(1.207.757,64)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(935.925,77)	(1.621.120,50)	(1.193.479,65)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.003.513,67)	(1.837.913,59)	(1.399.241,25)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.536.102,17)	(4.561.501,43)	(3.385.617,31)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(19.271,45)	(39.083,71)	(23.840,04)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(46.381,35)	(96.792,81)	(92.921,61)
<b>TOTAL</b>	<b>(5.232.105,25)</b>	<b>(9.477.184,61)</b>	<b>(7.302.857,50)</b>

## 26. OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(68.665,85)	(140.739,12)	(120.156,61)
Despesas de Aluguéis	(216.398,57)	(412.541,30)	(331.474,47)
Despesas de Comunicações	(98.612,74)	(226.573,48)	(237.339,28)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(97.412,02)	(125.420,04)	(91.296,22)
Despesas de Material	(62.496,40)	(113.502,19)	(91.356,45)
Despesas de Processamento de Dados	(387.229,26)	(726.958,00)	(738.927,21)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(90.195,91)	(127.314,31)	(110.110,29)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(21.609,71)	(43.105,17)	(37.121,50)
Despesas de Seguros	(67.099,42)	(127.823,43)	(96.190,78)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(570.862,18)	(1.093.849,47)	(1.030.947,42)
Despesas de Serviços de Terceiros	(371.275,06)	(629.039,83)	(597.685,50)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(285.487,29)	(561.547,70)	(478.516,32)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(342.579,30)	(627.833,02)	(747.607,46)
Despesas de Transporte	(124.618,14)	(257.434,75)	(118.825,23)
Despesas de Viagem ao Exterior	(11.297,68)	(11.297,68)	(148,00)
Despesas de Viagem no País	(23.923,68)	(45.486,09)	(16.371,14)
Despesas de Amortização	(21.491,58)	(51.991,45)	(129.808,17)
Despesas de Depreciação	(277.322,73)	(545.843,14)	(480.171,68)
Outras Despesas Administrativas	(1.349.882,87)	(2.313.296,98)	(1.875.065,04)
<b>TOTAL</b>	<b>(4.488.460,39)</b>	<b>(8.181.597,15)</b>	<b>(7.329.118,77)</b>

## 27. DISPÊNDIOS E DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(133.814,38)	(172.237,90)	(88.960,66)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(49.451,43)	(98.327,85)	(92.202,36)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(12.926,99)	(52.024,49)	(73.733,68)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(12.506,01)	(18.859,94)	(11.981,72)
<b>TOTAL</b>	<b>(208.698,81)</b>	<b>(341.450,18)</b>	<b>(266.878,42)</b>

## 28. OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	60.671,27	61.210,93	3.751,15
Dividendos	0,00	635.771,09	139.031,99
Distribuição de sobras da central	0,00	411.851,48	399.597,16
Outras rendas operacionais	5.918,48	15.904,87	26.303,67
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	994.738,09	1.826.125,10	1.003.127,66
Juros ao Capital Recebidos da Central	1.202.051,39	1.202.051,39	389.105,88
<b>TOTAL</b>	<b>2.263.379,23</b>	<b>4.152.914,86</b>	<b>1.960.917,51</b>

## 29. OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(46.855,79)	(49.141,50)	(5.583,03)
Outras Despesas Operacionais	(84.946,56)	(275.738,04)	(325.393,83)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(158.054,83)	(264.493,18)	(237.451,70)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(18.034,67)	(69.393,62)	(39.341,21)
Perdas - Fraudes Externas	(19.949,00)	(19.949,00)	0,00
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	(1.014,42)	(1.014,42)	(331,66)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(6.524,72)	(9.250,59)	0,00
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(593.677,10)	(692.588,75)	(189.641,86)
<b>TOTAL</b>	<b>(929.057,09)</b>	<b>(1.381.569,10)</b>	<b>(797.743,29)</b>

## 30. DESPESAS COM PROVISÕES

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Reversões de Provisões para Contingências	0,00	72.494,78	0,00
Provisões para Garantias Prestadas	(641.827,57)	(1.299.301,81)	(940.519,95)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	625.186,85	1.112.343,32	933.189,81
<b>TOTAL</b>	<b>(16.640,72)</b>	<b>(114.463,71)</b>	<b>(7.330,14)</b>

## 31. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	7.925,85	142.613,79	98.571,05
Ganhos de Capital	17.872,58	35.922,06	14.770,77
-) Perdas de Capital	(6.234,72)	(18.678,04)	(1.916,29)
-) Despesas de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	0,00	0,00	(232,18)
<b>TOTAL</b>	<b>19.563,71</b>	<b>159.857,81</b>	<b>111.193,35</b>

## 32. RESULTADO NÃO RECORRENTE

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB 2/2020 e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

## 33. PARTES RELACIONADAS

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

### 33.1 PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

### a) Montante das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2022:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	596.064,58	0,3124%	214,18
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	397.149,15	0,2081%	1.144,48
<b>TOTAL</b>	<b>993.213,73</b>	0,5205%	<b>1.358,66</b>
<b>Montante das Operações Passivas</b>	<b>12.005.701,41</b>	<b>4,6118%</b>	

#### PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2022

Empréstimos e Financiamentos	0,2926%
Titulos Descontados e Cheques Descontados	0,0875%
Aplicações Financeiras	4,6118%

### b) Operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2022:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	1.877,80	9,38	0,1037%
Empréstimos	59.655,10	56,01	0,0798%
Financiamentos	2.141.627,80	10.491,42	5,6774%
Direitos Creditórios Descontados	7.924,40	0,00	0,1292%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - % (a.m.)
Depósitos a Vista	694.454,51	1,0952%	0%
Depósitos a Prazo	11.686.245,55	9,6454%	1,1179%
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	797.561,46	7,9103%	1,0355%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (meses)
Direitos Creditórios Descontados	1,9400%	1,9
Empréstimos	2,1567%	30,60
Financiamentos	1,0730%	47,50
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	96,8884%	158,00
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	1,0335%	24,03

Conforme a Política de Crédito do Sistema SICOOB, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

**d)** As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Direitos Creditórios Descontados	2.464,68
Empréstimos	57.793,58
Financiamentos	37.964.217,00

**e)** As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade BACEN	31/12/2022	31/12/2021
Beneficiários de Outras Coobrigações	214.421,85	174.183,27

**f)** Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 artigo 44, foram:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(690.910,84)	(1.320.772,57)	(1.207.757,64)
INSS Diretoria/Conselheiros	(107.369,05)	(211.097,69)	(199.240,09)

**g)** O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

31/12/2022	31/12/2021
2.996.302,39	2.755.594,83

### 33.2 COOPERATIVA CENTRAL

A **SICOOB CREDIJUR**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB NOVA CENTRAL, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

A SICOOB NOVA CENTRAL, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem a SICOOB NOVA CENTRAL a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação

e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A **SICOOB CREDIJUR** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pela SICOOB NOVA CENTRAL perante terceiros, até o limite do valor das cotas-parte do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

**a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB NOVA CENTRAL:**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	125.209.418,94	113.767.477,85
Ativo - Investimentos	0,00	9.406.484,92
<b>Total das Operações Ativas</b>	<b>125.209.418,94</b>	<b>123.173.962,77</b>

**b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB NOVA CENTRAL:**

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	9.271.634,39	16.202.837,23	5.578.558,24
<b>Total das Receitas</b>	<b>9.271.634,39</b>	<b>16.202.837,23</b>	<b>5.578.558,24</b>
Rateio de Despesas da Central	(518.492,23)	(907.562,72)	(708.357,55)
<b>Total das Despesas</b>	<b>(518.492,23)</b>	<b>(907.562,72)</b>	<b>(708.357,55)</b>

## 34. ÍNDICE DE BASILEIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência(PR), apurado nos termos da Resolução CMN 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	39.013.766,73	33.279.656,96
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	146.167.476,86	111.935.380,86
Índice de Basileia (mínimo 11%) %	26,69	29,73
Imobilizado para cálculo do limite	19.506.883,36	16.639.828,48
Índice de imobilização (limite 50%) %	13,36	12,54

## 35. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação SICOOB de Previdência Privada – SICOOB PREVI.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Previdência Privada	(13.552,45)	(26.967,14)	(26.855,35)
<b>TOTAL</b>	<b>(13.552,45)</b>	<b>(26.967,14)</b>	<b>(26.855,35)</b>

## **36. GERENCIAMENTO DE RISCO**

A estrutura de gerenciamento de riscos do SICOOB é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo SICOOB (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no SICOOB.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do SICOOB, e não desonera as responsabilidades das cooperativas.

### **36.1 RISCO OPERACIONAL**

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do SICOOB.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área de Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos

processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWApad) é a Abordagem do Indicador Básico.

### **36.2 RISCO DE CRÉDITO**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do SICOOB.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do SICOOB, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a)** fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b)** validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c)** estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d)** acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e)** procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f)** identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g)** sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h)** monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;

**i)** informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;

**j)** área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

**k)** modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;

**l)** aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;

**m)** limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

**n)** avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

### **36.3 RISCO DE MERCADO E VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS**

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da Cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Cooperativa atua.

O SICOOB dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo SICOOB baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

**a)** O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

**b)** O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

**a)** valor econômico (EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros.

**b)** resultado de intermediação financeira (NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

**a)** o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

**b)** os limites máximos do risco de mercado;

**c)** o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

**d)** o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

**e)** os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

**f)** os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

**g)** a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

**h)** o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

**i)** o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

**j)** resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

#### **36.4 RISCO DE LIQUIDEZ**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do SICOOB.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do SICOOB.

O SICOOB dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do SICOOB atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

**a)** acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

**a.1)** limite mínimo de liquidez;

**a.2)** fluxo de caixa projetado;

**a.3)** aplicação de cenários de estresse;

**a.4)** definição de planos de contingência.

**b)** elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

**c)** existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do SICOOB.

#### **36.5 RISCOS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do SICOOB.

O SICOOB adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

**Risco Social:** o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do SICOOB.

**Risco Ambiental:** o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

**Risco Climático:** o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do SICOOB, seguindo os critérios de

elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

**a)** setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

**b)** linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

**c)** valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O SICOOB não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou trabalho infantil.

## 36.6 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do SICOOB para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do SICOOB, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

## 36.7 GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do SICOOB.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

**a)** identificação da possibilidade de paralisação das atividades;

**b)** avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade,

provenientes da paralisação das atividades;

**c)** definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;

**d)** continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;

**e)** transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

## 37. SEGUROS CONTRATADOS – NÃO AUDITADO

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## 38. PLANO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL ESTABELECIDA NA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros".

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – SICOOB, durante o exercício de 2022:

**a) Resumo do Plano de Implementação:**

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMM nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

**Fase 1 - Avaliação (2022):** Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

**Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

**Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

**Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

**Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

**Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da norma.

**Goiânia, 31 de dezembro de 2022.**

**João Carlos Borgo**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Lorena Teixeira Rezende Dias**  
Gerente Contábil – CRC – GO 16.895/0-6

**ORIGINAL ASSINADO**

# PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Srs. Conselheiros, Diretores e Cooperados da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA. – SICOOB CREDIJUR  
Goiânia - GO

## Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA. – **SICOOB CREDIJUR**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e a respectiva demonstração dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores abrangentes para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

## Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar

se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos fatos a relatar.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que elas determinaram como necessárias para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com

as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

•Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

•Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

•Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e

respectivas divulgações feitas pela administração.

•Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

#### **BELO HORIZONTE - MG, 03 DE MARÇO DE 2023.**

Belo Horizonte - MG, 03 de março de 2023.

**FABIO EDUARDO  
DE ALMEIDA  
BAUER:93219172  
091**

Assinado de forma digital  
por FABIO EDUARDO DE  
ALMEIDA  
BAUER:93219172091  
Dados: 2023.03.20  
17:35:39 -03'00'

**BAUER AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/MG 6427**

**FABIO EDUARDO DE ALMEIDA BAUER**  
**Contador Responsável / CRC MG 077699/0**

# **PARECER**

## *DO CONSELHO FISCAL*

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Advogados Ltda - **SICOOB CREDIJUR**, no cumprimento de suas atribuições, após analisar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas e o Relatório da Administração, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e ainda, com base nas análises periódicas deste Conselho e considerando o Parecer da Auditoria Externa, elaborado pela BAUER AUDITORES ASSOCIADOS, entende não haver qualquer conflito com a realidade contida nas demonstrações analisadas. Diante disso, este Conselho Fiscal, por unanimidade, conclui que as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Advogados Ltda - **SICOOB CREDIJUR**, opinando, sem qualquer ressalva, pela aprovação das contas relativas ao exercício de 2022.

**Goiânia, 28 de março de 2023.**

**ANTÔNIO LEITE PEREIRA**  
Coordenador do Conselho Fiscal

**ISAQUE LUSTOSA DE OLIVEIRA**  
Conselheiro Fiscal Efetivo

**HANNA MTANIOS HANNA JÚNIOR**  
Conselheiro Fiscal Efetivo

**ÁUREA AKIKO ASAKAWA**  
Conselheira Fiscal

**GILMÊ BATISTA FERNANDES**  
Conselheira Fiscal

**LEVI DE ALVARENGA ROCHA**  
Conselheiro Fiscal



